



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

REQUERIMENTO N°. 10/10

De, 10 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 3991 Folha 72v

H 11.06.10 Data

Protocolista.

A Outorga de **Honraria** maior pelo **Poder Público Municipal** através do **Poder Legislativo** de nosso **Município**, é fator destacável a quem tenha ou preste relevantes serviços à sociedade **Izabelense**;

CONSIDERANDO QUE, a competência privativa da **Câmara Municipal**, descrita no **Art. 40, Inciso XVI**, conforme dispõe a **LOM**, Lei Orgânica Municipal, e ainda o **Art. 10 Incisos III e IV**, do **Regimento Interno** desta **Casa de Leis**;

CONSIDERANDO QUE, que os **Títulos Honoríficos** de **Cidadania e Honra ao Mérito**, são as honrarias que competem as **Câmaras Municipais**, conforme disposto a cima, outorgar a pessoas **Cívicas e Jurídicas** que tenham prestado relevantes serviços ao **Município**, ou que tenham elevado de alguma forma o nome do nosso **Município**;

DIANTE DO EXPOSTO, e com aquiescência dos nobres pares, **REQUEIRO** que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja em conjunto com os Nobres Pares, outorgado o Título de “**HONRA AO MÉRITO**”, ao Sr. **SABINO LAMEIRA COELHO**, como reconhecimento deste **Poder Legislativo**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso **Município**. Posteriormente seja enviado a **Assessoria Jurídica**, deste **Legislativo**, para elaboração do **Decreto Legislativo**.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2010.

FRANCISCO LUCIANO DO NASCIMENTO
Vereador.

LIDO
SESSÃO DE
ALAS: 16.06.10

APROVADO
SESSÃO DE 23.06.10